



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 423/2023 de 02 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor **LUCAS MIGUEL DE ALMEIDA BARROS**, médico plantonista, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor **LUCAS MIGUEL DE ALMEIDA BARROS**, médico plantonista, portador do RG nº 35.863.***-8, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 424/2023

de 02 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Camila dos Santos Lopes Pronunciati, Diretora do Departamento de Saúde, de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal, encontra-se afastada de suas funções em virtude de gozo de licença maternidade, durante o período de 24.09.2023 à 21.03.2024;

Considerando a necessidade da nomeação de um substituto para responder pelo Departamento de Saúde do Município, devido a necessidade dos serviços;

RESOLVE:

1º - O servidor **JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, portador do RG nº 23.697.***-3, nomeado através da Portaria nº 388 de 01 de setembro de 2023, para exercer o emprego de Secretário Municipal de Saúde, na condição de Agente Político, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.469 de 18 de julho de 2009, a partir desta data deixa de exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, e passa a exercer o emprego de Diretor de Departamento de Saúde de

provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010, até 21.03.2024, em substituição da servidora Camila dos Santos Lopes Pronunciati, que se encontra afastada de suas funções durante o período de 24.09.2023 à 21.03.2024, em virtude de gozo de licença maternidade..

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado no artigo 1º responderá pelo Departamento de Municipal de Saúde, tendo como atribuições as competências estabelecidas na Lei nº 1.584 de 29 de setembro de 2010.

4º - O nomeado fica autorizado a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CURSO

INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 392/2023, de 05 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos ao Emprego Público Temporário de Agente Comunitário de Saúde, devidamente aprovados e classificados na Prova Objetiva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023, para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Os candidatos, devidamente aprovados e melhores classificados na Prova Objetiva, conforme disposto no subitem 4.3. do Edital Completo, ficam **CONVOCADOS** à realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, que será realizado impreterivelmente nos dias, horário e local abaixo indicado.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 6

DIAS:	05 de OUTUBRO de 2023, quinta-feira; 06 de OUTUBRO de 2023, SEXTA-feira; 08 de OUTUBRO de 2023, DOMINGO; 09 de OUTUBRO de 2023, SEGUNDA-feira.
HORÁRIO:	das 08:00 às 18:00 horas
LOCAL:	EMEF "MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA" Rua Maria Amélia A. de Almeida, 20 - Centro Capela do Alto/SP.
EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO:	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

Nas datas de realização do Curso, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início dos mesmos, munidos do documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo, sem o que não serão admitidos ao Curso.

Segue abaixo, demonstrativo dos Candidatos **CONVOCADOS** à realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada:**

EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO:			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLASS	INSCR	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA
1º	153	LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA	84
2º	109	MARCOS DE MORAES	80
3º	34	LETÍCIA DIAS BASSI	80
4º	229	CELSO CARLOS CIVOLANI	78
5º	289	NICOLE RENATA DE CAMARGO	76
6º	92	MÁRCIA MARIA ALVES PAZ	74
7º	75	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	72
8º	90	LUIZ KENDI NAGAISHI	72
9º	305	LARISSA SILVA DE ALMEIDA	72
10º	327	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	72
11º	189	JOSE CARLOS PIRES VIEIRA	70
12º	173	KARLA EDUARDA ALVES	70
13º	164	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	68
14º	165	ELIZANDRA APARECIDA MACHADO VIDA	68
15º	18	EVELIN CAROLINE DE LARA	66
16º	259	NÁDIA CRISTINA DE LARA QUEVEDO	66
17º	133	DANIELA OLIVEIRA FRIZZERO	64
18º	150	ROSIANE FÁTIMA DA MOTA OLIVEIRA	64
19º	135	DIEGO REDEKOP GUIDEM	64
20º	321	VICTOR DE OLIVEIRA DOMINGUES	64
21º	312	CLAUDINES NEVES DIAS	62
22º	245	JOSÉ DE ALMEIDA HERCULANO	62
23º	171	GIOVANA ANTONELLA RODRIGUES AMARO	62
24º	83	MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	62
25º	350	RAFAEL EDUARDO PEREIRA	60
26º	139	BIANCA COPPLE DE ARAÚJO	60
27º	180	ROSANA PEDROSO LIMA	60
28º	272	JULIA ALVES RODRIGUES	60

Capela do Alto, 02 de outubro de 2023.

PÉRCLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

GABARITO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 392/2023, de 05 de setembro de 2023, divulgado o Gabarito Preliminar que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto

(https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), edição nº 1133, de 26 de setembro pp, decorrido o prazo

recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgados improvidos os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o GABARITO OFICIAL daS provas OBJETIVAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, realizadas no dia 24 de setembro de 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

INSCR.	CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO	QUESTÃO	RESULTADO
01	Agente Comunitário de Saúde	11	Indeferido - Manutenção do Gabarito
01	Agente Comunitário de Saúde	16	Indeferido - Manutenção do Gabarito
01	Agente Comunitário de Saúde	19	Indeferido - Manutenção do Gabarito

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MATEMÁTICA			PORTUGUÊS			CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS													
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	A	B	D	C	D	A	B	C	A	B	D	A	C	B	D

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

MATEMÁTICA			PORTUGUÊS			CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS													
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	D	B	D	C	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	A

Capela do Alto, 02 de outubro de 2023.

PÉRCLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 392/2023, de 05 de setembro de 2023, divulgado o Resultado e Classificação Final da Prova Objetiva que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), edição nº 1133, de 26 de setembro pp, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgados improvidos os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado e Classificação Final da Prova Objetiva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023, realizada no dia 24 de setembro de 2023.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	153	LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA	84	16	20	48	10/06/1997
2º	109	MARCOS DE MORAES	80	4	16	60	17/11/1962
3º	34	LETÍCIA DIAS BASSI	80	16	16	48	13/04/1989
4º	229	CELSO CARLOS CIVOLANI	78	8	16	54	25/06/1977
5º	289	NICOLE RENATA DE CAMARGO	76	8	20	48	02/05/1983
6º	92	MÁRCIA MARIA ALVES PAZ	74	12	20	42	09/05/1986
7º	75	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	72	8	16	48	16/10/1988
8º	90	LUIZ KENDI NAGAISHI	72	8	16	48	02/01/2004
9º	305	LARISSA SILVA DE ALMEIDA	72	12	12	48	27/07/1994
10º	327	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	72	16	20	36	17/05/1987
11º	189	JOSE CARLOS PIRES VIEIRA	70	12	16	42	21/02/1960
12º	173	KARLA EDUARDA ALVES	70	4	12	54	04/08/1999
13º	164	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	68	12	20	36	26/01/1983
14º	165	ELIZANDRA APARECIDA MACHADO VIDA	68	16	36	36	19/04/1980
15º	18	EVELIN CAROLINE DE LARA	66	4	20	42	21/04/1990
16º	259	NÁDIA CRISTINA DE LARA QUEVEDO	66	8	16	42	23/04/1979
17º	133	DANIELA OLIVEIRA FRIZZERO	64	4	12	48	31/03/1982
18º	150	ROSIANE FÁTIMA DA MOTA OLIVEIRA	64	8	20	36	05/07/1981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 6

19º	135	DIEGO REDEKOP GUIDEM	64	12	16	36	24/06/2001
20º	321	VICTOR DE OLIVEIRA DOMINGUES	64	12	16	36	27/03/2002
21º	312	CLAUDINES NEVES DIAS	62	8	12	42	13/03/1958
22º	245	JOSÉ DE ALMEIDA HERCULANO	62	8	12	42	13/01/2004
23º	171	GIOVANA ANTONELLA RODRIGUES AMARO	62	12	8	42	10/07/2004
24º	83	MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	62	16	16	30	21/04/2004
25º	350	RAFAEL EDUARDO PEREIRA	60	8	4	48	14/10/1999
26º	139	BIANCA COPPLE DE ARAUJO	60	8	16	36	03/05/1997
27º	180	ROSANA PEDROSO LIMA	60	12	12	36	15/08/1983
28º	272	JULIA ALVES RODRIGUES	60	16	8	36	04/05/2002
29º	276	MARLI CRISTINA RODRIGUES GONCALVES	58	8	8	42	13/09/1965
30º	257	KELI APARECIDA BRASIL MOTA	58	12	16	30	26/07/1975
31º	124	CRISTIAN VIEIRA DE PAULA SILVA	58	12	16	30	17/10/1991
32º	97	JAYNE ISABEL DE MORAIS	58	12	16	30	17/11/1999
33º	228	DANIELE BONFIM LEME	56	0	20	36	24/02/1988
34º	16	ALEX AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA	56	4	16	36	04/08/1991
35º	196	CLAUDIO CESAR DE LIMA	56	8	12	36	08/07/1974
36º	161	JÉSSICA RODRIGUES	56	8	12	36	20/05/1992
37º	349	MAYARA TERESA SILVA LIMA	54	4	8	42	23/04/2005
38º	280	TATIANE DE JESUS MACHADO	54	8	4	42	05/12/2001
39º	235	IVETE FOGACA MARTINS MACHADO	54	8	16	30	10/06/1982
40º	95	RAFAEL MORALES MENCK	54	8	16	30	11/04/1998
41º	303	MARIA CLARA ALBUQUERQUE DA SILVA	54	12	12	30	28/06/2002
42º	304	SILVIA LEME MACHADO DA SILVA	52	4	12	36	21/07/1981
43º	77	ROBSON IRINEU PEREIRA	52	4	12	36	05/12/1985
44º	145	GISELLE BRUNA DA SILVA	52	4	12	36	07/06/1992
45º	35	HIANKA ROMOLA ALVES VIEIRA	52	4	12	36	02/08/1997
46º	96	JULIA MORALES MENCK	52	4	12	36	10/11/2003
47º	94	SILVIA APARECIDA ZANONI	52	8	8	36	24/12/1982
48º	28	MURILLO PRESTES DE QUEVEDO	52	8	8	36	06/11/2005
49º	41	ELISANDRA HELENA VIEIRA	52	8	20	24	05/09/1981
50º	147	HEIDY COELHO DA SILVA	52	8	20	24	05/05/1992
51º	160	MAYRA FERNANDA CUSTÓDIO	52	8	20	24	13/07/1996
52º	292	LIDIANE CRISTINE SANTOS FIGUEREDO	50	4	4	42	16/09/1985
53º	33	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MARCO	50	4	16	30	31/03/1984
54º	283	FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL	50	4	16	30	12/11/1984
55º	279	ALLANY VITORIA DIAS PIRES	50	4	16	30	17/05/2005
56º	197	FLAVIA RODRIGUES MOURA DE OLIVEIRA	50	8	12	30	17/11/1995
57º	248	JHENIFFER MARIA DA SILVA	50	8	12	30	08/08/1999
58º	169	LEONARDO VITOR FERNANDES	50	8	12	30	11/03/2003
59º	277	LIANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	50	8	12	30	17/12/2004
60º	220	CARINE ALMEIDA DE MORAIS	50	8	12	30	16/03/2006
61º	300	KLEITON FULUCHO SANTOS LIMA	50	12	8	30	18/11/1994
62º	25	CAMILA AYRES DE PAIVA FRANCO	50	12	8	30	13/03/1995
63º	178	ANDRIEIES HENRIQUE LEITE DOS SANTOS	50	16	4	30	18/12/1991
64º	333	ABELLA NICOLI BARBOSA RAMOS	50	16	4	30	05/07/2003

NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	P.O.
302	48
298	48
251	48
52	48
252	48
121	48
120	48
206	48
167	48
282	48
284	48
211	46
192	46
184	46

331	46
182	46
118	46
344	46
313	46
131	44
207	44
337	44
247	44
42	44
1	44
262	44
13	44
140	44
201	44
212	44
318	44
225	42
271	42
323	42
37	42
286	42
339	42
269	42
61	42
230	42
267	42
301	42
311	42
5	42
175	42
243	40
314	40
204	40
265	40
100	40
142	40
78	40
168	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 5 de 6

324	40
241	40
353	40
202	40
43	40
87	40
137	38
316	38
214	38
263	38
26	38
264	38
239	38
88	38
177	38
255	36
322	36
32	36
181	36
45	36
11	36
237	36
163	36
154	34
101	34
232	34
278	34
85	34
20	34
233	32
281	32
309	32
336	32
63	30
194	30
217	30
89	28
203	28
288	26

209	24
8	24
348	24
346	24
219	24
341	24
347	24
107	22
240	22
40	22
317	22
266	20
110	18
213	18
199	AUSENTE
200	AUSENTE
65	AUSENTE
253	AUSENTE
310	AUSENTE
223	AUSENTE
31	AUSENTE
297	AUSENTE
328	AUSENTE
285	AUSENTE
345	AUSENTE
47	AUSENTE
296	AUSENTE
17	AUSENTE
144	AUSENTE
224	AUSENTE
79	AUSENTE
10	AUSENTE
143	AUSENTE
64	AUSENTE
258	AUSENTE
287	AUSENTE
68	AUSENTE
156	AUSENTE
98	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1138

Página 6 de 6

15	AUSENTE
351	AUSENTE
69	AUSENTE
244	AUSENTE
306	AUSENTE
315	AUSENTE
29	AUSENTE
76	AUSENTE
123	AUSENTE
23	AUSENTE
122	AUSENTE
295	AUSENTE
157	AUSENTE
330	AUSENTE
260	AUSENTE
193	AUSENTE

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	215	PRISCILA ROBERTA LIMA DE PAULA	58	4	12	42	15/06/1988
2º	49	JEANE LEITE GARCIA MENCK	56	0	8	48	28/03/1980

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR	P.O.
66	46
141	32
183	AUSENTE
198	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. - Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR. - Número de Inscrição do Candidato;

P.O. - Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. - Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. - Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.E. - Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. - Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Capela do Alto, 02 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal